



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE– FURG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
DOUTORADO EM ENFERMAGEM



## **EDITAL PPGENF Nº 06/2020**

### **PROCESSO SELETIVO DOUTORADO – AÇÃO EMERGENCIAL - 2020**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande (PPGENf/FURG), torna pública a abertura de 01 vaga para ingresso no Curso de Doutorado em Enfermagem - Área de concentração Enfermagem e saúde, como Ação Emergencial, em acordo com o Ofício Circular nº 14/2020-GAB/PR/CAPES, de 30 de março de 2020.

Diante da pandemia da Covid-19, assim definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, com suas consequências danosas para a qualidade de vida das pessoas e para a economia do País, o PPGENf/FURG assume seu papel social fundamental para formação de pessoas com conhecimento técnico e científico e adota ações emergenciais para contribuir, no seu campo de atuação, de imediato, para a busca de soluções para esse problema, assim como desenvolver conhecimento prático e específico orientado à prevenção e combate da atual pandemia da Covid-19 e o enfrentamento de novas crises de igual ou maior proporção, hoje e no futuro.

O candidato selecionado vai atuar, com bolsa Doutorado - DS/CAPES, como constituinte de um Projeto Integrado e Interdisciplinar – Ação Emergencial COVID-19, com dinâmica atrelada aos fatos atuais, objetivando a produção e organização do conhecimento à prevenção e controle de pandemias, tendo como cenário o surto planetário provocado pelo Covid-19. Trata-se de um Projeto que agrega conhecimentos oriundos das ciências da saúde/enfermagem da FURG, conjugando áreas, em uma visão socioambiental, como a epidemiologia, a infectologia, a clínica, a biotecnologia, a sociologia, entre outras, numa convergência para a produção de conhecimento e práticas fundadas na experiência produzida, para a prevenção e controle do Covid-19 e outras situações futuras.

#### **1. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Profª Drª -Mara Regina Santos da Silva – FURG – (Presidente)  
Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem FURG  
Profª. Drª. Bárbara Tarouco da Silva - FURG  
Profª. Drª. Marta Regina Cezar- Vaz - FURG

#### **2. VAGA**

Será oferecida pelo PPGENf/FURG 01 vaga como ação emergencial para ingresso do candidato ao curso de Doutorado em Enfermagem, no ano de 2020.

### 3. INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com diploma de mestrado.

As inscrições ocorrem exclusivamente pelo sistema [www.siposg.furg.br/curso/962](http://www.siposg.furg.br/curso/962)

Período de Inscrições: **de 02 de abril a 05 de abril de 2020.**

A solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada à coordenação do PPGEnf, de acordo com APENDICE A até o dia 04 de abril de 2020 via e-mail: [pgenf@furg.br](mailto:pgenf@furg.br). Não haverá recurso para o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição e o resultado do pedido estará disponível dia 05 de abril de 2020 até as 12h na *homepage*: [www.ppgenf.furg.br](http://www.ppgenf.furg.br).

#### 3.1. Documentos para a inscrição:

Os documentos listados a seguir são obrigatórios e deverão ser enviados digitalmente no formato PDF, ou preenchidos (quando for o caso) pelo sistema de inscrição da FURG na página [www.siposg.furg.br/curso/962](http://www.siposg.furg.br/curso/962)

O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição no valor de **R\$ 150,00** através de Guia de Recolhimento Único (GRU) simples gerada ao final da inscrição *on-line*. A efetivação da inscrição é dependente da realização do pagamento. Solicita-se que o comprovante do pagamento seja enviado para o e-mail: [pgenf@furg.br](mailto:pgenf@furg.br)

- Diploma de Curso de Graduação (frente e verso).
- Diploma de Mestrado (frente e verso);
- Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista ou equivalente, se candidato do sexo masculino;
- *Curriculum Lattes* Modelo Resumido – Padrão ABNT - Todo período da atuação profissional - Período da Produção desde o ano de 2015;
- *Curriculum Lattes* documentado cujas comprovações devem ser numeradas de forma a corresponder aos itens constantes na tabela de pontuação do currículo Lattes (APÊNDICE B);
- Carta de intenção demonstrando adesão ao Projeto Integrado e Interdisciplinar – Ação Emergencial COVID-19.

#### 3.2 Homologação das inscrições:

Data: Até dia **06 de abril de 2020 às 10hs.**

- **Local de publicação:** na *homepage*: [www.ppgenf.furg.br](http://www.ppgenf.furg.br)
- Recurso referente à homologação das inscrições: **06 de abril de 2020 das 10 às 15hs.** Somente via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.

- Resultado do Recurso: **06 de abril de 2020 até às 18hs.** na *homepage*: [www.ppgenf.furg.br](http://www.ppgenf.furg.br)

## **4. SELEÇÃO**

### **4.1 Primeira Etapa – ELIMINATÓRIA**

Análise da carta de intenção - (Peso 7)

#### **Critérios de avaliação da carta de intenção:**

Domínio da norma padrão (conhecimento das características da língua escrita, bem como da norma culta) – 1,0 pontos;

Qualidade da estrutura do texto argumentativo (além de ser escrito em linguagem formal e culta, deve seguir estrutura própria de uma carta de intenção - 3,0 pontos;

Adesão ao Projeto Integrado e Interdisciplinar – Ação Emergencial COVID-19 – 4,0 pontos demonstrando consistência argumentativa, sustentada teórica e cientificamente, em relação ao projeto proposto;

Disponibilidade para a realização do Doutorado nas características deste edital (explicitar a carga horária semanal de disponibilidade para atuar *in loco* no PPGEnf/FURG e a carga horária específica no projeto) – 2,0 pontos.

A carta de intenção deverá ser redigida em no máximo cinco laudas.

**Local de divulgação do resultado da primeira etapa:** na *homepage*: [www.ppgenf.furg.br](http://www.ppgenf.furg.br)

### **4.2 Segunda Etapa – CLASSIFICATÓRIA**

Análise do Curriculum Lattes – (Peso 3)

**Critérios de avaliação:** De acordo com o **APÊNDICE B**.

Divulgação do resultado da primeira e segunda etapas: **dia 07 de abril de 2020 até às 12hs**, divulgado na *homepage* [www.ppgenf.furg.br](http://www.ppgenf.furg.br)

Recurso referente ao resultado da primeira e segunda etapas: **07 de abril de 2020, das 12 às 16hs**. Somente via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.

Resultado após recurso: **07 de abril de 2020 até às 18hs**, divulgado na *homepage* [www.ppgenf.furg.br](http://www.ppgenf.furg.br)

Divulgação do resultado provisório com a lista do candidato selecionado e suplentes - por ordem de classificação

**Data: 07 de abril de 2020 até às 20hs.**

Local: *homepage*: [www.ppgenf.furg.br](http://www.ppgenf.furg.br)

Recurso referente ao resultado provisório do processo seletivo: **07 de abril de 2020 das 20 às 23h59min.**, via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.

Divulgação do resultado final, com a lista do candidato selecionado e dos suplentes por ordem de classificação

**Data: 08 de abril de 2020 até às 10hs.**

Local: homepage: [www.ppgenf.furg.br](http://www.ppgenf.furg.br)

## **5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

Será selecionado o candidato aprovado com a maior nota final.

## **6. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E ASSINATURA DOS TERMOS DA BOLSA**

**Data: 08 de abril de 2020 das 13:30 às 15:30hs.**

O aluno selecionado deverá comparecer na Secretaria do PPGENF - Área Acadêmica da Unidade Saúde- 4º Piso. Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS, e apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de residência (atualizado até os últimos dois meses) no seu nome ou reconhecido pelo titular;
- Número da agência e conta corrente do Banco do Brasil para cadastro da Bolsa (Tem que ser conta corrente e não pode ser conjunta).



## APÊNDICE B

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

**Obs.:** O *Curriculum Lattes* documentado limita-se aos itens da tabela de pontuação. Considerar **o período a partir de janeiro de 2015 quanto aos prêmios e produções científicas.**

#### 1. Títulos universitários

| Formação acadêmica/ titulação   | Pontos        | Pontos |
|---|---------------|--------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Especialização (mínimo 360h) (1,0 por título)</li></ul>  | Até 2         |        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Residência (2,0 por título)</li></ul>  | Até 4         |        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura – 1,0 ponto</li></ul>  | Até 1pt       |        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) – 0,5 ponto</li></ul>  | Até 1pt       |        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação de proficiência em língua inglesa e outra a partir de 2014, contendo o termo “aprovado” ou nota igual ou superior a 6,0. – 1 ponto</li></ul> | Até 2pt       |        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Participação em Iniciação Científica financiada por órgão de Fomento (Ex: FAPERGS, CNPQ, CAPES) (1,0 ponto por semestre)</li></ul>                        | Até 4         |        |
| <b>Pontuação máxima</b>   | <b>Até 13</b> |        |

Obs: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.

#### 2. Atuação Profissional

|   | Pontos        | Pontos |
|---|---------------|--------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Supervisão de Estágio Curricular – 0,5 pt/sem</li></ul>   | Até 3         |        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência profissional – 0,5 pt/sem</li></ul>   | Até 5         |        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência profissional como docente do ensino superior – 0,5 pt/sem e no ensino médio 0,25 pt/sem</li></ul> | Até 5         |        |
| <b>Pontuação máxima</b>   | <b>Até 13</b> |        |

#### 3. Produção científica\*

**Considerar o período a partir de janeiro de 2015**

| Produção Científica  | Pontos     | Pontos |
|--|------------|--------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigo em Periódico</li></ul> <i>Qualis A1=100</i><br><i>Qualis A2 = 90</i><br><i>Qualis A3 = 80</i><br><i>Qualis A4 = 70</i><br><i>Qualis B1 = 40</i><br><i>Qualis B2 = 20</i><br><i>Qualis B3 = 10</i><br><i>Qualis B4 = 5</i> | Sem Limite |        |

OBS: O *Currículo Lattes (CL)* que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez, os demais receberão notas proporcionais, de acordo com a pontuação.

Os artigos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante declaração de aceite emitida em 2019 pela comissão editorial do periódico.

Produção Científica com até seis autores receberá a pontuação integral e com mais de seis autores receberá 50% da pontuação atribuída. Exceção válida às publicações vinculadas à projetos multicêntricos.